

**EDITAL N. 003/2024**
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

CARLOS ALBERTO BORDIN, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Consórcio e Regimento Interno, vem pelo presente **CONVOCAR** os Senhores Prefeitos Municipais, representantes legais dos **MUNICÍPIOS CONSORCIADOS** que compõem o CIRAU para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, tendo como local a Sede da AMAU, com endereço na Rua Marechal Floriano, 184, Centro, Erechim – RS, **no dia 28 de novembro de 2024, às 14:00 horas em primeira chamada e as 14:15 horas em segunda chamada com qualquer número de participantes.**

ASSUNTOS A SEREM TRATADOS NA ORDEM DO DIA:

- 1) Aprovação do Orçamento para o Exercício de 2025;
- 2) Autorização para, excepcionalmente, ser realizada a Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o biênio 2025-2026, na presente data, em razão do contido no § 5º do art. 11º do Estatuto Social;
- 3) Assuntos gerais.

Conforme Art. 10º, § 9º do Estatuto Social, a Assembleia Ordinária instalar-se-á em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos membros do CIRAU em dia com suas obrigações operacionais e financeiras e, em segunda e última convocação, 15 (quinze) minutos após a primeira convocação com a presença de qualquer número de consorciados adimplentes, deliberando por maioria simples de votos.

Erechim/RS, em 18 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Bordin
Presidente do Consórcio Público
Intermunicipal da Região do Alto Uruguai